

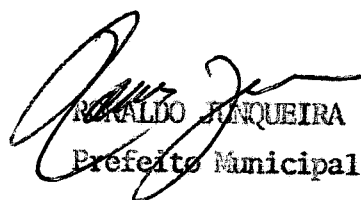


Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

DECRETO Nº 2.347 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do artigo 3º da Lei nº 3.013, de 1º de outubro de 1980, combinado com o artigo 86, inciso I, da Lei nº 2.242, de 16 de setembro de 1974, resolve aposentar, compulsoriamente, à vista do Processo nº 003831/81, o servidor OLÍMPIO FERREIRA NASCIMENTO, Carteira Profissional nº 007874/202, na função de Jardineiro, ficando-lhe assegurados os proventos mensais de Cr\$ 12.135,60 (doze mil, cento e trinta e cinco cruzeiros e sessenta centavos), assim discriminados: salário: Cr\$ 10.113,00; quinquê - nio por tempo de serviço: Cr\$ 2.022,60. *****
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 11 DE JUNHO DE 1981 .


RIVALDO JUNQUEIRA
Prefeito Municipal
